PORTARIA Nº. 053/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **EDNA ROSANA PINHEIRO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE**, considerando o art. 2º da Portaria nº 115/2022, publicada em 29/12/2022, expedida pelo Presidente da Câmara Municipal, que trata da concessão de férias concedida a esta servidora dos dias 02/01/2023 até 01/02/2023, e devido aos dias trabalhado nesse período, a compensação de 01 (um) dia de folga, no dia 20 de abril de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 19 de abril de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente